

Extrato de Contrato Simplificado

Nº 104/2020

1 - CONTRATADA: ROSINEA RODRIGUES IBIAPINA 51085852253 ME.

2 - PROCESSO: 0311/0828/20.

3 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de sofás (troca de revestimento e pés), visando atender à revitalização do Gabinete e Sala de Reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

4 - BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

5 - VIGÊNCIA: A partir da data de sua última assinatura pelas partes em 18/09/2020 até 31/12/2020.

6 - VALOR: R\$14.193,75.

7 - NOTA DE EMPENHO: 2020NE00874.

8 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários.

9 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.122.2073.2223.

10 - ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.

11 - ASSINAM: Rinaldo Forti Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e Rosinea Rodrigues Ibiapina – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 18/09/2020, às 12:38 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1873816e e código CRC 4373CEA6.

SINJUR

Edital Nº 005/2020, de 17 de setembro de 2020.

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 79 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA O PLEITO DE 2021/2023, a qual será composta de 03 (três) membros, que deverão preencher a Ficha de Inscrição anexa e encaminharem através do e-mail eleicoes.sinjur21-23@sinjur.org.br a partir da sua publicação do DJE até a data de 25/09/2020.

Porto Velho - RO, 17 de setembro de 2020.

Gislaine Magalhães Caldeira

Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do SINJUR, em 17/09/2020, às 18:48 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1872583 e o código CRC 206075E1.

Edital Nº 006/2020, de 17 de setembro de 2020.

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 79 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da categoria, para processo de escolha dos membros da Comissão Eleitoral.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme artigo 80 do Estatuto, a Comissão Eleitoral será composta de 03 (três) membros eleitos em Assembleia Geral, deverão os interessados encaminhar o formulário de inscrição para o e-mail eleicoes.sinjur21-23@sinjur.org.br até o dia 25/09/2020.

Data: 28/09/2020 – segunda-feira

Horário: 1ª chamada 08h30;

2ª chamada 09h00.

Local:

Na capital, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia (SINJUR), situado na rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho, nesta cidade; e, nas comarcas no interior do Estado, nos fóruns. Por força do DECRETO Nº 25.138, DE 15 DE JUNHO DE 2020, a assembleia será de modo virtual por meio do sítio <https://votacao.sinjur.org.br>.

Pauta:

- Escolha de 03 servidores para compor a comissão eleitoral, eleições Sinjur Triênio 2021/2023. Serão considerados eleitos os três que obtiverem a maior quantidade de votos.

Porto Velho - RO, 17 de setembro de 2020.

Gislaine Magalhães Caldeira

Diretora Presidente

NOTA: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI 0012310-13.2020.8.22.8000, em 17/09/2020, sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Documento assinado eletronicamente por GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do SINJUR, em 17/09/2020, às 18:47 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1871603 e o código CRC D3C6C3F2.